MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 381-A/2005 (2.ª série). — O Decreto Regulamentar n.º 4/2005, de 9 de Junho, procedeu à extinção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde integrando-os nos da Presidência do Conselho de Ministros e estabelecendo que o respectivo pessoal é colocado nos termos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro.

Assim, e nos termos do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, determino:

1 — Para efeitos do previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2005, de 9 de Junho, é constituído um grupo de trabalho com a composição seguinte:

a) Secretário-geral do Ministério da Saúde, licenciado Rui Manuel Andrade Gonçalves, que presidirá, e pode designar para o substituir, nas suas faltas e impedimentos, a licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte;

b) Presidente dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, licenciado Humberto Jorge Alves Meirinhos;

c) Directora de serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, licenciada Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida.

2 — O grupo de trabalho criado deve apresentar-me, para homologação, uma proposta, devidamente fundamentada, da ponderação dos critérios a aplicar na identificação do pessoal a colocar ou afectar, no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação do presente despacho.

3 — O grupo de trabalho poderá solicitar apoio, se o entender conveniente, aos dirigentes dos agora extintos Serviços Sociais do Ministério da Saúde.

12 de Julho de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli,* Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,10

14075

5 601147 000028

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dre.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa